



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 098/2012.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL: UMA ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL COM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E AÇÃO EMPREENDEDORA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013036/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL: UMA ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL COM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E AÇÃO EMPREENDEDORA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador Geral o Servidor Técnico-Administrativo PAULO MANOEL DOS SANTOS, cujo o objetivo é divulgar as ações da INCUBATEC RURAL e seu papel na sociedade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =